



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA

Observada a ordem regimental e viabilização da Lei Orgânica Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 31/03/2020.

Inicia-se às 09h30min, (Com tolerância máxima de 30 minutos).

ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI)

- Leitura do Livro de Presença dos Ilustríssimos senhores Vereadores; Verificação de quórum presencial dos Vereadores; (Pelo 2º Secretário da Mesa **Ver. JÚNIOR CRAVO**).
- **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**
- Leitura do Trecho Bíblico (**COLOSSENSES CAP.03. VERS.01 à 04**), conforme ordem regimental:
(Leitura proclamada pela 1ª Secretária Vereadora (**LÚCIA NASCIMENTO**)).
- Abertura da **QUARTA** Sessão; neste dia **31 de MARÇO de 2020**, declarando-a aberta em caráter Ordinário do Primeiro Período Legislativo do presente exercício.
- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pelo 2º Secretário Vereador **FRANCISCO FURTADO E SILVA JÚNIOR**).
- **SEM ATAS PARA APROVAÇÃO.**

ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO; DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE (duração de 90 minutos; Art. 70 do RI)

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI)
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 05 minutos RI).

ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.

ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

➤ **PROJETO DE LEI Nº 005 DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: “Que Altera dispositivos da Lei nº 2.200, de 22 de Dezembro de 2017 e da Lei nº 2.225 de 04 de Outubro de 2019, e dá outras providências.”.

➤ **PARECER CONJUNTO Nº 002/2020 – CTP – CCJ e EF**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ECONOMIA E FINANÇAS

Assunto: “Que Altera dispositivos da Lei nº 2.200, de 22 de Dezembro de 2017 e da Lei nº 2.225 de 04 de Outubro de 2019, e dá outras providências.”.

SOLICITAR DISPENSA DE LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.

ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).

➤ **PROJETO DE LEI Nº 005 DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: “Que Altera dispositivo da Lei nº 2.200, de 22 de Dezembro de 2017 e da Lei nº 2.225 de 04 de Outubro de 2019, e dá outras providências.”.

➤ **PARECER CONJUNTO Nº 002/2020 – CTP – CCJ e EF**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ECONOMIA E FINANÇAS

Assunto: “Que Declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Barcarena-Pa, a Colônia de Pescadores Z-13.”.

SOLICITAR DISPENSA DE LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.

- Apresentação de **Requerimentos Escritos**. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).

NÃO HÁ REQUERIMENTOS ESCRITOS

- Apresentação de **Requerimentos Verbais**. (Votação e aprovação sem discussão).

SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se permite, caso haja, as explicações pessoais (explicar assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio conceito pessoal).

- **Encerro a presente Sessão Ordinária** deste dia **31 de MARÇO, do Primeiro Período Legislativo no ano de 2020**, e convido os Ilustríssimos Senhores Vereadores; a imprensa e a população em geral para a Sessão Ordinária do exercício de 2020, que acontecerá no **VINDOURO** dia **07 de ABRIL**, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.